



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 638/SESAU/CGTES/NCAP, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Publicar a 1ª Chamada de Convocação do **Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Médicos Clínico Geral e Especialistas** que atuarão conforme a necessidade dos Serviços de Saúde gerenciados pela Secretaria de Estado da Saúde- SESAU, tendo em vista o encerramento do contrato com a COOPEBRAS – Cooperativa Brasileira de Serviços Múltiplos de Saúde - **EDITAL SESAU/GAB/RR. Nº 001/2021** publicado no DOE nº 3900, de 10/02/2021;

ORD.	NOME	CPF Nº	CARGO	Pessoa com Deficiência	DATA DE NASCIMENTO	NOTA EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA TITULARIDADE	NOTA FINAL	ORD. CLASSIFICAÇÃO	APROVAÇÃO
1	JOSÉ NUNES DA ROCHA	099.686.282-04	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BONFIM	NÃO	24/10/1958	0	10	10	1º	APROVADO
2	JOSÉ NAZARÉ MACHADO NETTO	003.312.996-74	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BONFIM	NÃO	7/3/1976	0	0	0	2º	APROVADO
3	ONELIO MARIN BRUZOS	702.513-642-59	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 20H MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE	NÃO	10/11/1976	0	0	0	1º	APROVADO
4	MÁRCIA STEPHANIE SILVA E BRAGA	529.898.442-87	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 20H MUNICÍPIO DE AMAJARI	NÃO	19/3/1989	0	0	0	1º	APROVADO
5	CARLOS HENRIQUE BATISTA FIGUEIREDO DE MENDONÇA	008.508.722-00	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 20H MUNICÍPIO DE AMAJARI	NÃO	9/7/1993	0	0	0	2º	APROVADO
6	ERICK JORGE RIBEIRO FARIZEL	095.991.516-82	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 20H MUNICÍPIO DE CARACARAÍ	NÃO	1/9/1990	0	0	0	1º	APROVADO
7	SEBASTIAO DOUGLAS PORTELLA	225.603.002-49	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 20H MUNICÍPIO DE IRACEMA	NÃO	5/8/1971	0	10	10	1º	APROVADO
8	ESDRAS FAGUNDES FERREIRA JUNIOR	036.612.445-58	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 20H MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS	NÃO	10/10/1989	24	0	24	1º	APROVADO
9	PAULA LAYANA VIEIRA WANDERLEY	008.623.912-02	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 20H MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS	NÃO	20/12/1992	0	0	0	2º	APROVADO
10	FRANCISCO FREDDY KLINSKY PACHECO	156.922.738-10	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 20H MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA	NÃO	25/5/1953	40	0	40	1º	APROVADO
11	LUIS CARLOS TORRES BLANCO	511.702.302-10	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 20H MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA	NÃO	14/12/1964	0	10	10	2º	APROVADO
12	LIDERMY S MONTEJO GOMEZ	540.755.642-15	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 20H MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAÚA	NÃO	18/12/1968	0	10	10	1º	APROVADO
13	WELLINGTON ALVES DE LIMA JUNIOR	796.906.962-20	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 20H MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAÚA	NÃO	14/2/1990	0	0	0	2º	APROVADO
14	ATILIO MOREIRA GENTIL JUNIOR	044.536.227-83	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE	NÃO	17/8/1975	0	0	0	1º	APROVADO
15	ALINE PORTELA BARROS	041.295.173-84	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE CARACARAÍ	NÃO	8/10/1990	20	0	20	1º	APROVADO
16	JUAN CARLOS PEREZ LORENZO	534.236.232-68	Médico Clínico Geral- 40H MUNICÍPIO DE CAROEBE	NÃO	9/11/1962	0	0	0	1º	APROVADO
17	GABRIEL DANTE GUERRA DE OLIVEIRA CAMARÃO	007.777.922-30	Médico Clínico Geral- 40H MUNICÍPIO DE CAROEBE	NÃO	1/12/1991	0	0	0	2º	APROVADO
18	CLAUDIANE MARIA CHAVES CRUZ	024.203.551-56	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE MUCAJÁI	NÃO	12/7/1989	0	0	0	1º	APROVADO
19	LUCIANO DE SOUZA MONTEIRO	015.231.442-38	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE NORMANDIA	NÃO	4/10/1991	12	0	12	1º	APROVADO
20	OSCAR ERNESTO RISS QUIROGA	016.763.122-50	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS	NÃO	4/11/1978	32	20	52	1º	APROVADO
21	ANA MARIA RODRIGUES	261.916.446-04	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS	NÃO	17/6/1954	40	0	40	2º	APROVADO
22	NARLA QUEIROZ DE OLIVEIRA	897.081.722-00	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE PACARAIMA	NÃO	17/9/1986	32	10	42	1º	APROVADO
23	HUGO RAFAEL TOLOZA OROZCO	011.886.246-44	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE PACARAIMA	NÃO	21/10/1960	40	0	40	2º	APROVADO
24	JOSUÉ JESUS PANEQUE MATOS	511.740.652-49	MÉDICO CLÍNICO GERAL-40H MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO BOIAÇU	NÃO	24/4/1965	0	10	10	1º	APROVADO
25	ISRAEL GONZALEZ AGET	511.740.142-53	MÉDICO CLÍNICO GERAL-40H MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO BOIAÇU	NÃO	2/4/1965	0	0	0	2º	APROVADO
26	JAVIER BALDERRAMA CASTRO	343.687.282-20	MÉDICO CLÍNICO GERAL-40H MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO BOIAÇU	NÃO	19/3/1967	0	0	0	3º	APROVADO

Art. 2º – Os candidatos acima convocados atenderão as demandas advindas dos Serviços de Saúde, gerenciados por esta SESAU, localizados exclusivamente nos municípios acima relacionados, devendo apresentar-se no dia 02/03/2021, imprerivelmente no horário das 14h às 17h, na sede da SESAU, munidos das cópias dos seguintes documentos para fins de assinatura do Contrato:

- Documento de identificação com foto: RG ou Carteira de trabalho ou Passaporte ou Carteira de Habilitação;
- PIS;
- CPF;
- Comprovante Bancário do Banco do Brasil;
- Título de Eleitor;
- Registro no Conselho de Registro Profissional;
- Autodeclaração de aptidão Física e de Sanidade Mental;
- Declaração de não Acúmulo de Cargo, em caso de acúmulo legal de cargos, declaração de compatibilidade de horário;
- Comprovante de residência (fatura de água ou energia elétrica, contrato de locação ou declaração com firma reconhecida no Cartório);
- Comprovante de qualificação cadastral do e-Social

(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>).

Art. 3º – Os candidatos assinarão Termo de Ciência de que sua lotação obedecerá aos interesses e necessidade da Administração Pública. A discordância quanto ao local de lotação e o horário de trabalho poderá implicar na não assinatura de contrato e de Termo de Desistência.

Art. 4º – O local de apresentação dos candidatos será na Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - CGTES, localizada à Rua Madri, 180 – Aeroporto, Boa Vista-Roraima no horário das 14h às 17h do dia 02 de março de 2021.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de março de 2021.

Boa Vista – RR, 02 de março de 2021.

MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Lima Lopes**, **Secretário de Estado da Saúde de Roraima** e **Coordenador da CIB Roraima**, em 02/03/2021, às 11:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1495098** e o código CRC **19821B04**.

20101.000981/2021.05

1495098v12

Criado por 71576010287, versão 12 por 71576010287 em 02/03/2021 10:46:40.